



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

## LEI Nº 1.307, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Título de  
Cidadão Honorário

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÁCARA**, Jucélio Fernandes de Oliveira  
faço saber que a Câmara Municipal de Chácara aprovou e eu, nos termos do art. 85, I  
da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Chácara  
ao ilustríssimo Senhor **Wesley de Paula Dias**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 10 de setembro de 2024.

**Jucélio Fernandes de Oliveira**  
Prefeito Municipal